SENTENÇA

Processo Digital n°: **0007089-35.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento Provisório de Sentença - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Requerente: Ana Maria do Nascimento Pedro

Executado: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista cumprimento da obrigação, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por Ana Maria do Nascimento Pedro contra "Fazenda Pública do Estado de São Paulo, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 13 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA